



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**CONFORMIDADE DOCUMENTAL REALIZADA DURANTE  
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO POR DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024**

Referente ao DIEx nº 15 – ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP, de 22 de MARÇO de 2024.			
1	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA	SALC	
2	REQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO COM DESPACHO OD	SEÇÃO REQUISITANTE	
3	NOTA DE CRÉDITO	SEÇÃO REQUISITANTE	
4	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	SEÇÃO REQUISITANTE	
5	TERMO DE REFERÊNCIA	SEÇÃO REQUISITANTE	
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	SEÇÃO REQUISITANTE	
7	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - OD	SEÇÃO REQUISITANTE	N
8	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	SEÇÃO REQUISITANTE	
9	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	SEÇÃO REQUISITANTE	
10	PESQUISA DE PREÇOS (IN 05, de 27 Jun 2014)	SEÇÃO REQUISITANTE	
11	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA)	SALC	
12	PROPOSTA DO FORNECEDOR	SALC	
13	CONSULTA SICAF/CADIN	SALC	
14	COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL CEIS, TCU, LISTA INIDÔNEO TCU, IMPROBIDADE E CERTIDÃO	SALC	
15	RELATÓRIO DA DISPENSA	SALC	
16	EMPENHO	SALC	
17	TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADM	SALC/FISCAL CONTRATO/CONF REG.	

Auxª da SALC



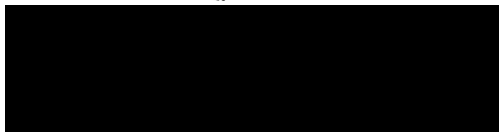
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA**

Aos 25 dias do mês de MAIÇO do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação referente ao DIEx nº 15 -ALMOX/FISC ADM/HGUJP, de 22 de MAIÇO de 2024.

Para constar, eu, **FELLIPE AUGUSTO DA SILVA** – CB EP - Aux da SALC, subscrevo e assino.

^



Aux da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Disp 90030/2024



(NE 954)

322,00

**DIEx nº 15 -Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.002433/2024-65**

**João Pessoa, PB, 22 de março 2024.**

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao** Sr Fiscal Administrativo do HGuJP


**Assunto:** aquisição de discos para tacógrafo e luvas de proteção para realização do controle da velocidade e a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do Pelotão de Transporte do HGuJP.

- Anexos:**
- 1) Documento de Formalização da Demanda;
  - 2) Relatório de pesquisa de preços;
  - 3) Mapa de gerenciamento de risco;
  - 4) Termo de Referência;
  - 5) Certidão de uso de modelo da AGU de TR;
  - 6) Certidão da Lei 10193 do Art 75 e da inexistência de SRP; e
  - 7) Estudo técnico preliminar.



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército - Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que seja adquirido os materiais descrito abaixo:

Item	CAT MAT	Especificação	Und	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	604688	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável - Utilização: montagens em geral, mecânica de precisão, manutenção e manuseio de peças pequenas.	par	20	10,38	207,60

*[Assinatura]*

2	363468 16734	Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H	Pct 100 und	3	40,76	
<b>Total</b>					<b>R\$ 329,88</b>	

**2. Justificativa:** O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde, segurança e bem-estar do paciente/usuário, seus dependentes e o público interno do HGuJP. Os materiais descritos acima são recomendados para realizar o controle da velocidade do micro-ônibus e prezar pela segurança dos militares do pelotão de transporte nas manutenções corretivas e preventivas das viaturas do HGuJP. A solicitação de dispensa se faz necessária devido ao HGuJP não possuir Pregão para o item solicitado e sem a possibilidade de adesão em outros pregões. A quantidade solicitada está adequada para atender a demanda desta OMS conforme solicitação estabelecida no documento de formalização da demanda.

Encarregado do Setor de Material

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:** SALC, providenciar a Dispensa Eletrônica, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021.

**TIPO DE EMPENHO:**

( X ) Ordinário      ( ) Global      ( ) Estimativo

**ND: 339030 SI: 28 NC: 402432 UG Emitente: 167505 PI: D8SAFUNADOM**

Em 22 de março de 2024.


Fiscal Administrativo





**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material supracitado; e
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 1º Abril de 2021, IN SEGES/ME nº 67/2021, de 8 de Julho de 2021 e Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

Em 22 de março de 2024.



Ordenadora de Despesas do HGuJP

**"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

08/02/24 11:27

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 17Jan24 VALORIZACAO : 17Jan24 NUMERO : 2024NC402432

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE DESPESA COM FUNADOM, CONFORME PDR SSEX 2024

1ª COTA REFERENTE AO PERÍODO DE JAN 24 A JUN 24

EMPENHAR ATÉ 31 MAR 24 - LIQUIDAR ATÉ 30 JUN 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1123000000	339000		167505	D8SAFUNADOM	100.000,00

LANCADO POR : [REDACTED] [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 17Jan24 10:37





Número do Documento de Formalização da Demanda: 53/2024

### 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	10/03/2024 00:00	160139	[REDACTED]

Descrição sucinta do objeto  
Aquisição de 03 (três) pacotes de 100 unidades de discos para tacógrafos e 20 (vinte) pares de luvas de proteção

### 2. Justificativa de necessidade

O Hospital de Guarnição de João Pessoa tem por finalidade a manutenção da saúde, segurança e bem-estar do paciente/usuário, seus dependentes e o público interno do HGvJP. Os materiais solicitados para aquisição são recomendados para realizar o controle da velocidade do micro-ônibus e prezar pela segurança dos militares do pelotão de transporte nas manutenções corretivas e preventivas das viaturas do HGvJP.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO	DISCO	APLICAÇÃO: AFERIÇÃO VELOCIDADE VEÍCULOS, TACÓGRAFO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 125 KM/H, TIPO: DIÁRIO <b>Unidade de fornecimento:</b> Conjunto	3,00	40,76	122,28
2	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	LUVA DE PROTEÇÃO	ACABAMENTO PALMA: REVESTIMENTO EM POLIURETANO, APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRICOTADA EM NÁILON, MATERIAL: POLIAMIDA/NÁILON, TAMANHO: VARIADOS, TIPO PUNHO: CURTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Par	20,00	10,38	207,60

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Aux do Setor de Material

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



# Termo de Referência 33/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
33/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		02/04/2024 11:08 (v 1.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590002433/2024-65

## 1. Definição do objeto

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133/2021).

1.1 Aquisição de discos de tacógrafo e luvas de proteção para utilização no pelotão de transporte do Hospital de Guarnição de João Pessoa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva De Proteção Material: Poliamida /Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável  Utilização: montagens em geral, mecânica de precisão, manutenção e manuseio de peças pequenas.	604688	Par	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
2	Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H	363468	PCT 100 Und	03	R\$ 40,76	R\$ 122,28

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Comprasnet (CATMAT) e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.



- 1.3. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta dias) contados do recebimento do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 329,88** ( trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', E ART. 40, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21).

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, devendo a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recurso e na redução da poluição ambiental, tais como:

I – Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;

II – Substituição, sempre que possível de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III – Uso de produtos e insumos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, CASO APLICÁVEL;

IV – Racionalização do consumo de energia e de água;

V – Destinação adequada dos resíduos gerados na produção do item; e

VI – Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos, observadas as normas ambientais vigentes.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” E 40, § 1º, INC II, DA LEI Nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **30 (trinta) dias corridos**, a contar do envio da nota de empenho, remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço do Hospital de Guarnição de João Pessoa: Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58030-000. Horários: segunda à quinta, no horário de 08:00 as 11:30 e 13:00 as 14:30; sexta das 08:00 às 11:30.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (por cento) do prazo recomendado pelo fabricante.
- 5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências e sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133, 2021, art. 115, caput).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação



7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Antecipação de pagamento

7.24. Não será permitida a antecipação de pagamento

#### Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 329,88



## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 329,88 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e oitenta e oito centavos) apostos na tabela do item 1.1

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001;

Fonte de Recursos: 1123000000;

Programa de Trabalho Resumido: 215842;

Elemento de Despesa: 339030; e

PI: D8SAFUNADOM.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Equipe de apoio

Equipe de apoio

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.



Autoridade competente



# Estudo Técnico Preliminar 22/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.002433/2024-65

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição de discos de tacógrafo e luvas de proteção visa realizar o controle da velocidade do micro-ônibus e prezar pela segurança dos militares do pelotão de transporte nas manutenções corretivas e preventivas das viaturas do HGuJP.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material	
Adjunto do Setor de Material	

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a ser licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum, podendo ser realizada na modalidade de contratação direta, sem necessidades de contratos continuados.

## 5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

- Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;
- Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;
- Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico;
- Forma 4: Dispensa de Licitação Eletrônica.

Da análise

- Forma 1: Não foram identificadas Atas que contemplam os objetos a serem adquiridos e que atendem a demanda necessária;
- Forma 2: Não foram encontradas IRP abertas que aceitem adesão e contemplem os bens propostos para aquisição;
- Forma 3: A realização de licitação própria é possível, porém considerando a economia processual, esta forma foi descartada;
- Forma 4: Foi verificado que o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica se enquadra como a forma mais eficiente para a aquisição do presente objeto, cuja contratação direta se torna a mais indicada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por Dispensa de Licitação Eletrônica na Forma 4 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de recursos.





## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de discos de tacógrafo e luvas de proteção com o objetivo de realizar o controle da velocidade do micro-ônibus e de prezar pela segurança dos militares do pelotão de transporte na manutenção corretiva e preventiva da frota do Hospital de Guarnição de João Pessoa, através de contratação direta e fornecimento de material em parcela única.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes das necessidades emanadas pelo Setor de Material do HGJP, com base na DFD, conforme abaixo:

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd	Valor unit médio (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	604688	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável  Utilização: montagens em geral, mecânica de precisão, manutenção e manuseio de peças pequenas.	par	20	10,38	207,60
2	363468	Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H	Pct 100 und	3	40,76	122,28
<b>Total</b>					<b>R\$ 329,88</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 329,88

Com base no levantamento realizado por sites especializados, o valor estimado para contratação é de R\$ 329,88.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso tendo em vista ser item único.



## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2024 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item "desenvolver, otimizar e ampliar a estrutura física do HGuJP", a qual possui crédito destinado por meio do PI: D8SAFUNADOM

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição visa atender a necessidade do Hospital de Guarnição, no sentido de realizar o controle da velocidade do micro-ônibus e a prezar pela segurança dos militares da garagem nas manutenções das viaturas do HGuJP.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

## 16. Responsáveis

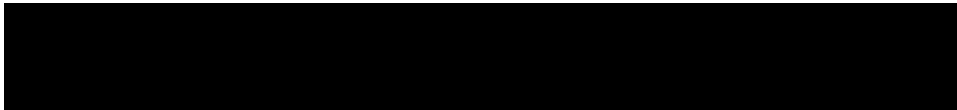
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Aux do Setor de Material



Encarregado do Setor de Material

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.



Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



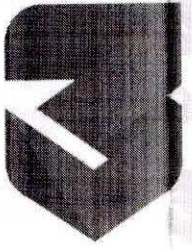
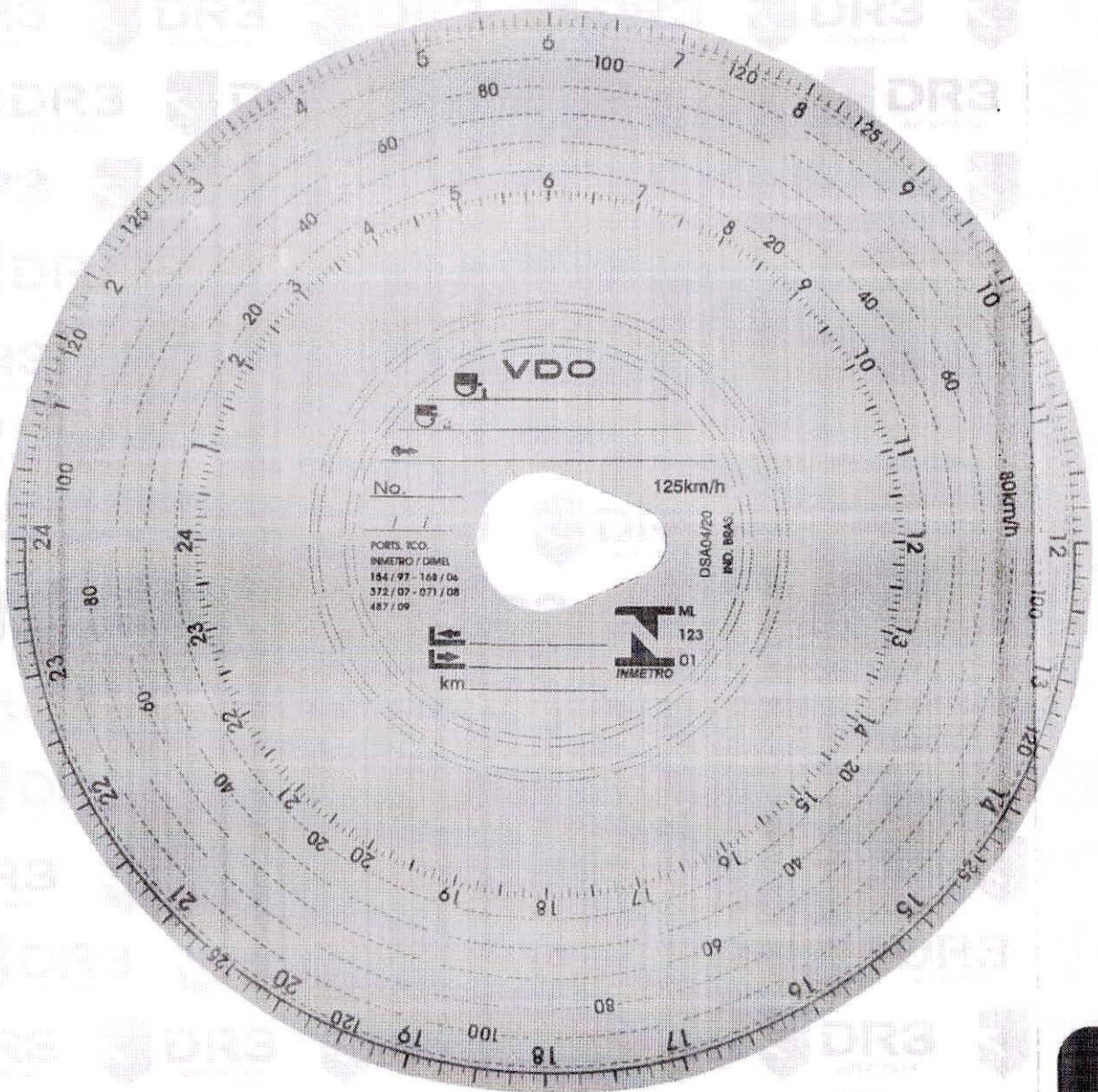
## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - disco-diagrama-tacografo-diario-vdo-125km-14024005f-7723.png (562.11 KB)
- Anexo II - luva de proteção.jpg (429.92 KB)



**Anexo I - disco-diagrama-tacografo-diario-vdo-125km-  
14024005f-7723.png**



*[Handwritten signature]*

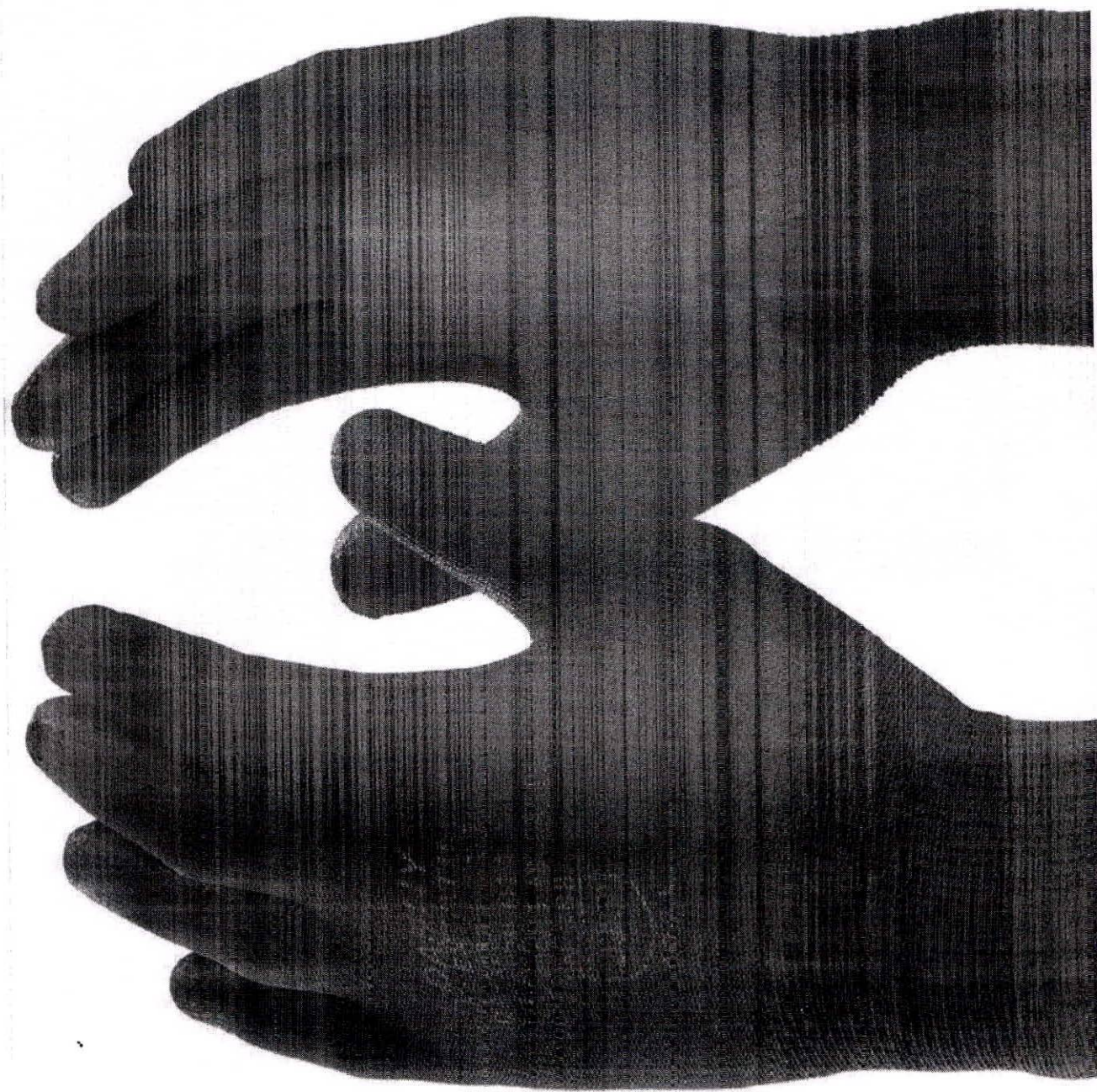
*[Handwritten signature]*



**Anexo II - luva de proteção.jpg**

MDEF - CEX  
Fl. nº 22  
Rúbrica  
HGUP

~~scribble~~ X





# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 14/2024  
 Responsável pela Edição: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS  
 Data de Criação: 02/04/2024 11:10  
 Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de discos de tacógrafo e luvas de proteção para utilização no pelotão de transporte do Hospital de Guarnição de João Pessoa,

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados na Pesquisa de Preços	Planejamento	Administração	Médio	
	<b>Impactos</b>					
1	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndio de energia com resultado negativo.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição <b>Responsável:</b> [Redacted]					
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas <b>Responsável:</b> [Redacted]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos ao setor demandante com a falta do material no tempo planejado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	<b>Impactos</b>					
1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos. <b>Responsável:</b> [Redacted]					
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico. <b>Responsável:</b> [Redacted]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Comunicação ineficiente contratada contratante	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	<b>Impactos</b>					
1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres do CMF e empresas, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente. <b>Responsável:</b> [Redacted]					
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais <b>Responsável:</b> [Redacted]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Realização de estudo de preço	Falta de tempo hábil para realização dos estudos; falta de informações quanto aos	Planejamento	Administração	Médio	

inadequados preços pesquisados; baixa adesão dos potenciais fornecedores quanto às cotações de preços.



**Impactos**

1 Valores incompatíveis com as expectativas do mercado fornecedor

**Ações Preventivas**

P-01 Prezar por parâmetros eficientes para se chegar ao "preço ótimo" na pesquisa, como por exemplo, filtrar por ano 2023, priorizando licitações na Paraíba. Caso insuficiente, estender para estados vizinhos. Eliminando valores impraticáveis tanto para o mercado (valores muito baixos), quanto para a administração pública (valores muito altos). Prezar pelo Painel de Preços como prioridade estendendo às pesquisas no mercado local. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Rever os valores pesquisados zelando pela compatibilidade entre a pesquisa de mercado e as necessidades da administração pública. **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Ausência ou insuficiência de critérios de julgamento propostas	Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação;	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Seleção da proposta que não atende plenamente o objetivo da contratação; Desperdício de recursos; Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

**Ações Preventivas**

P-01 Análise das propostas em função específica do que do TR consta. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Cancelar o item **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Impugnação	Elaboração de edital inadequado gerando recursos; Requisitos/especificação do objeto que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Atraso ou anulação do certame

**Ações Preventivas**

P-01 Análise pormenorizada e crítica do Termo de Referência; Qualificação do responsável pela confecção do TR fins reduzir possibilidade de ocorrer divergência entre o proposto e a legislação pertinente. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Revisar e/ou alterar descritivo ou adequar a norma editalícia. **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Item deserto	O descritivo do objeto pretendido está incompleto ou inadequado; O preço estimado proposto não tem similaridade com o preço de mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Confirmar se o descritivo do objeto pretendido é objetivo e adequado a ofertada no mercado; Confirmar se o preço estimado proposto tem similaridade com o preço de mercado. **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitório **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Aceitação de item com incompatibilidade	Análise da proposta inadequada pela Equipe de Apoio; Ausência ou análise da proposta inadequada pelo Setor Técnico/Requisitante.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Aquisição de item incompatível

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção na análise da proposta pela Eqp Apoio e havendo necessidade o encaminhamento para análise pelo Setor Técnico/Requisitante **Responsável:** [Redacted]

**Ações de Contingência**

[Handwritten signature]

C-01 Voltar fase da licitação e recusar o item

Responsável



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Cancelamento de item na habilitação	Ausência de discriminação detalhada no Edital dos requisitos de habilitação solicitados compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar se os requisitos de habilitação solicitados são compatíveis com o objeto, e de comprovação considerando o porte da licitante

**Ações de Contingência**

C-01 Republicar ou realizar novo processo aquisitivo

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recurso	Ausência de clareza no Termo de Referência e Edital; Especificação genérica do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Não aquisição ou cancelamento do bem ou a contratação do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Atenção minuciosa e cumprimento das regras/normas constantes do edital

**Ações de Contingência**

C-01 Julgamento preciso do recurso com fulcro na finalidade do processo licitatório

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Fornecedor não envia proposta	Valor proposto abaixo no valor praticado no mercado; Objeto licitado é de um fornecedor exclusivo	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Não aquisição de item

**Ações Preventivas**

P-01 Solicitar proposta pelo chat, prorrogar prazo de envio

**Ações de Contingência**

C-01 Desclassificar proposta; Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inexecução total ou parcial do contrato	Ausência ou descrição genérica no TR e Edital das obrigações da contratada e sanções administrativas quanto a entrega do objeto	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Inexecução da solução contratada; Atraso na entrega da solução contratada; Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais.

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar se consta no TR e edital, nas obrigações da contratada e sanções administrativas as responsabilidades do fornecedor quanto a entrega do objeto.

**Ações de Contingência**

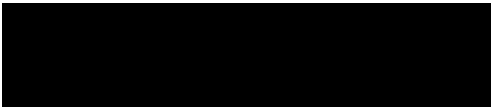
C-01 Acionar o cadastro reserva; Executar nova aquisição.

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Aux do Setor de Material



Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO**  
(Processo Administrativo nº 64590.002433/2024-65)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

**1. OBJETO:** aquisição de discos para tacógrafo e luvas de proteção para realização do controle da velocidade e a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do Pelotão de Transporte do HGuJP.

**2. REALIZAÇÃO:** 07 de março a 04 de abril de 2024

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média       Mediana       Menor Preço       Outra: \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA**

Foi utilizada a Média para estimativa do valor de referência, uma vez que se verificou que os preços pesquisados estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

**5. PARÂMETRO DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 ME:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou

Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de



domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

( ) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

( x ) Não foi utilizado o parâmetro prioritário do Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa e por se tratar de serviço específico.

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**6. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Ord	CAT MAT	Especificação	Und	Qtd	Fornecedor	Valor Unit (RS)	Preço Ref ( X ) Média ( ) Mediana ( ) M. preço ( ) _____
1	604688	Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Pares	20	<a href="https://express.nortel.com.br/luva-multitato-nylon-cinza-preta-poliuretano-tamanho-8-m-hyflex-lite/p?idsku=819658&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=pMax&amp;gad_source=4&amp;gclid=Cj0KCOjwncWvBhD_ARIsAEb2HW_-dMWy8g8DWxvPnE90IS_8jzLIWcnnMyxiO7g9Tlp_Ud0kynYrN48aAsctEALw_wcB">https://express.nortel.com.br/luva-multitato-nylon-cinza-preta-poliuretano-tamanho-8-m-hyflex-lite/p?idsku=819658&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=pMax&amp;gad_source=4&amp;gclid=Cj0KCOjwncWvBhD_ARIsAEb2HW_-dMWy8g8DWxvPnE90IS_8jzLIWcnnMyxiO7g9Tlp_Ud0kynYrN48aAsctEALw_wcB</a> CNPJ: 46.044.053/0097-57	11,63	10,38
					<a href="https://www.carajas.com.br/luva-de-seguranca-tamanho-g-preta-170301753/p?idsku=1966&amp;outlet&amp;gad_source=4&amp;gclid=Cj0KCOjwncWvBhD_ARIsAEb2HW_-vHE8fMPrrgu7ccEOrSsI5_nT9CAO6iG-FasdU6ML2ldFX8QemGdUaAkAiEALw_wcB">https://www.carajas.com.br/luva-de-seguranca-tamanho-g-preta-170301753/p?idsku=1966&amp;outlet&amp;gad_source=4&amp;gclid=Cj0KCOjwncWvBhD_ARIsAEb2HW_-vHE8fMPrrgu7ccEOrSsI5_nT9CAO6iG-FasdU6ML2ldFX8QemGdUaAkAiEALw_wcB</a> CNPJ: 03.656.804/0001-31	13,89	



				<a href="https://www.casasbahia.com.br/luva-multi-tatil-tam-9-g-ca-46058-preta-50m-pu-marluvas-1562489777/p/1562489777?utm_medium=Cpc&amp;utm_source=GP_PLA&amp;IdSku=1562489777&amp;idLojista=210052&amp;tipolojista=3P&amp;&amp;utm_campaign=3p_gg_pmax_longtail_agro&amp;gad_source=4&amp;gclid=Cj0KCQjwncWvBhD_ARIsAEb2HW80Z-x1MrBhD9gQ-704IwNroe4ZrJednTYxH6gMVYqn9Q6F_YLjw7QaAnueEALw_wcB&amp;gclsrc=aw.ds">https://www.casasbahia.com.br/luva-multi-tatil-tam-9-g-ca-46058-preta-50m-pu-marluvas-1562489777/p/1562489777?utm_medium=Cpc&amp;utm_source=GP_PLA&amp;IdSku=1562489777&amp;idLojista=210052&amp;tipolojista=3P&amp;&amp;utm_campaign=3p_gg_pmax_longtail_agro&amp;gad_source=4&amp;gclid=Cj0KCQjwncWvBhD_ARIsAEb2HW80Z-x1MrBhD9gQ-704IwNroe4ZrJednTYxH6gMVYqn9Q6F_YLjw7QaAnueEALw_wcB&amp;gclsrc=aw.ds</a> CNPJ: 33.041.260/0652-90	8,90		
				Comando da Aeronautica UASG:120629	9,84		
				Prefeitura de Ampere – PR UASG: 987417	8,00		
				Universidade Federal de Santa Catarina UASG: 153163	10,02		
2	363468	Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H	Pct 100 Und	03	<a href="https://www.compresuapecacom.br/disco-de-tacografo-24h-125km-dml002-361228/p?idsku=283932&amp;srsltid=AfmBOophNpKddzOZN7kR6w9iFNvqxcCyXo60sFU-UlgcYeCN2zOSFyQkwQc">https://www.compresuapecacom.br/disco-de-tacografo-24h-125km-dml002-361228/p?idsku=283932&amp;srsltid=AfmBOophNpKddzOZN7kR6w9iFNvqxcCyXo60sFU-UlgcYeCN2zOSFyQkwQc</a> CNPJ: 37.381.345.0001-42	43,90	
				<a href="https://www.pecaagora.com/p/303117/disco-tacografo-diario-125km-20x20-cx-100-un-2tj957040?srsltid=AfmBOoqfK1ofbRNOV5Ms-y9ZKo9FgY3GlnONqatS9K8-ygxKBc55zc7fow">https://www.pecaagora.com/p/303117/disco-tacografo-diario-125km-20x20-cx-100-un-2tj957040?srsltid=AfmBOoqfK1ofbRNOV5Ms-y9ZKo9FgY3GlnONqatS9K8-ygxKBc55zc7fow</a> CNPJ 18947338/0001-10	52,69	40,76	
				<a href="https://www.anchietapecas.com.br/disco-de-tacografo-diario-125km-para-caminhoes-p1022563?tsid=16&amp;srsltid=AfmBOorfQ372Q8tvS1uWMOT1gTYQ4">https://www.anchietapecas.com.br/disco-de-tacografo-diario-125km-para-caminhoes-p1022563?tsid=16&amp;srsltid=AfmBOorfQ372Q8tvS1uWMOT1gTYQ4</a>	36,47		



				<u>DPwzX1I4RDywh5pByeFgA</u> <u>b0DjF8isc</u> CNPJ: 12.432.329/0003-72	
				ESTADO DE MINAS GERAIS UASG: 927658	30,00

**7. ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO**

a. Após análise detalhada dos preços obtidos, foi utilizado a média dos valores para o valor de referência. Em atenção ao que prevê o Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de Julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

**6. ANEXOS**

Segue anexa a documentação comprobatória, contendo 13 (treze) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Quartel em João Pessoa – PB, 03 de abril de 2024



Auxiliar do Setor de Material

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

**Número da Pesquisa:** 31/2024      **UASG:** 160139      **Status:** Concluída      **Editado por:** [REDACTED]

**Título:** Luva de proteção e disco de tacógrafo

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 329.8950

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604688 - Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	20

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18.5135%
R\$ 8,0000	R\$ 10,3800	R\$ 9,9300	Desvio Padrão: 1,9217
			Maior Preço: R\$ 13,8900

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	446	Par	R\$ 2,3200	11/03/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	344	Par	R\$ 3,8900	08/03/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	405	Par	R\$ 2,2000	18/03/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	481	Par	R\$ 2,2000	18/03/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	253	Par	R\$ 2,2000	18/03/2024	Não
6		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUALIND. - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 3,9000	04/03/2024	Não
7		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL E QUALIND. - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 3,8800	04/03/2024	Não
8		PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	1200	Par	R\$ 7,0000	29/02/2024	Não
		PREFEITURA DE ARAPIRACA -					

*[Handwritten signature]*  
1 de 4

9		Compras.gov.br	1200	Par	R\$ 7,0000	29/02/2024	Não
10		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 13,8000	27/02/2024	Não
11		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1452	Par	R\$ 2,5400	02/02/2024	Não
12		ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	2000	Par	R\$ 21,0000	01/02/2024	Não
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Par	R\$ 16,1700	19/01/2024	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 10,0200	15/12/2023	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 19,8000	13/12/2023	Não
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 3,0000	07/12/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	290	Par	R\$ 4,1500	05/12/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 2,6000	01/12/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	140	Par	R\$ 2,2600	16/11/2023	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 3,5000	09/11/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1751	Par	R\$ 2,1600	31/10/2023	Não
22		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 2,5400	31/10/2023	Não
23		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 2,5400	31/10/2023	Não
24		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 2,5400	31/10/2023	Não
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	3	Par	R\$ 15,9000	19/10/2023	Não
26		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	600	Par	R\$ 8,0000	28/09/2023	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 2,8000	25/09/2023	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 2,8000	25/09/2023	Não
29		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 2,8000	25/09/2023	Não
30		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 84,0000	08/09/2023	Não
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 9,8400	05/09/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 4,0000	31/08/2023	Não
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2056	Par	R\$ 2,2200	30/08/2023	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 22,0000	20/08/2023	Não
35		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Par	R\$ 12,9000	16/08/2023	Não
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 42,6500	06/07/2023	Não
37		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	460	Par	R\$ 4,9000	04/07/2023	Não
38		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	48	Par	R\$ 3,7400	03/07/2023	Não
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	150	Par	R\$ 2,4800	30/06/2023	Não
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	200	Par	R\$ 2,4800	30/06/2023	Não
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	60	Par	R\$ 4,4400	30/06/2023	Não



42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Par	R\$ 4,4400	30/06/2023	Não
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 4,1100	30/06/2023	Não
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 2,4300	30/06/2023	Não
45	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	85	Par	R\$ 2,6200	23/06/2023	Não
46	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Par	R\$ 32,0000	15/06/2023	Não
47	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 24,7500	06/06/2023	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Par	R\$ 138,9900	25/05/2023	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Par	R\$ 19,9900	12/05/2023	Não
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	90	Par	R\$ 45,0000	26/04/2023	Não
51	IV	NORTEL EXPRESS - Fornecedor	20		R\$ 11,6300	13/03/2024	Sim
52	IV	CARAJAS - Fornecedor	20		R\$ 13,8900	13/03/2024	Sim
53	IV	Casaş Bahia - Fornecedor	20		R\$ 8,9000	13/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363468 - Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H	Conjunto	3

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,7560%
R\$ 30,0000	R\$ 40,7650	R\$ 40,1850	Desvio Padrão: 8,4612
			Maior Preço: R\$ 52,6900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Anchieta Peças LTDA - Fornecedor	3		R\$ 36,4700	21/03/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Conjunto	R\$ 30,0000	26/06/2023	Sim
3	IV	Peça Agora LTDA - Fornecedor	3		R\$ 52,6900	21/03/2024	Sim
4	IV	Compresua LTDA - Fornecedor	3		R\$ 43,9000	21/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 21/03/2024 14:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

**Visualizar Item SRP**

Órgão

52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

UASG Gerenciadora

120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00004/2023

Nº da IRP

00008/2023

Nº do Processo

67510003206202315

Compra Nacional

Sim

Nº do Item

52

Tipo do Item

Material

Tipo de Objeto do Item

Bens Comuns

Item

363468 - Disco tacógrafo

Descrição Detalhada

Aplicação: Aferição Velocidade Veículos, Tipo: Diário, Características Adicionais: 125 Km/H,

Quantidade Publicada

10

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Quantidade Homologada

10

Data da Assinatura da Ata

21/07/2023

Vigência da Ata

21/07/2023

a

21/07/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada

0

Empenhada

0

Saldo para Contratação

10

Saldo p

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões

0

Aguardando Autorização

0

Autorizada

0

Contratada

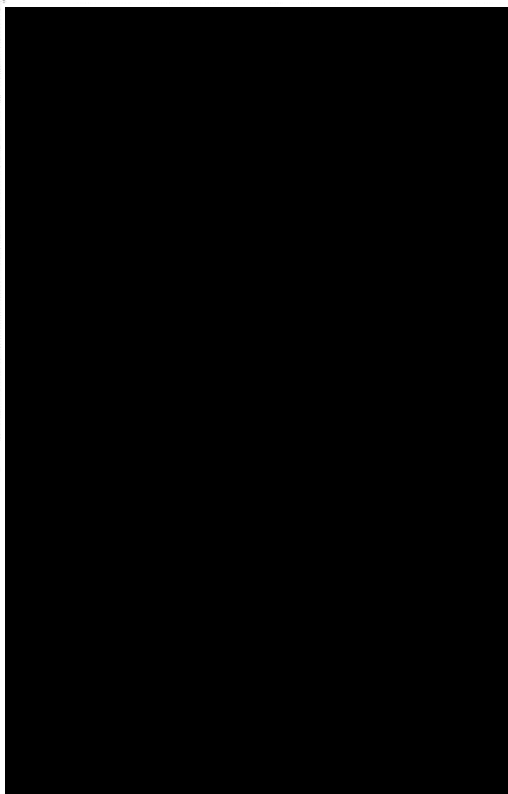
0

Empenhada

0

Gestores vinculados

Nome



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

10%

# DISCO DE TACÓGRAFO 125KM DML002

Marca: Dml

Referência:

Por **R\$ 43,90**

Ou 4 X de R\$ 10,97 sem juros

Economize R\$ 5,00

QUANTIDADE  1



ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRA SEGURA

CEP

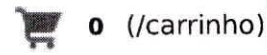
Não sei meu CEP

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Disco de Tacógrafo 24h 125km DML002 - Disco de Tacógrafo 24h 125km

Handwritten scribbles





Temos tudo, pode procurar :)

[Entre \(/site/login\)](/site/login) / [Cadastre-se \(/comprador /create?tipoEmpresa=fisica\)](/comprador/create?tipoEmpresa=fisica)

CATEGORIAS



CATÁLOGOS:

[\(/categorias?marca=volvo\)](/categorias?marca=volvo)

[\(/categorias?marca=iveco\)](/categorias?marca=iveco)

[\(/categorias?marca=scania\)](/categorias?marca=scania)



[\(/categorias?marca=volkswagen\)](/categorias?marca=volkswagen)



[\(/categorias?marca=ford\)](/categorias?marca=ford)



[\(/categorias?marca=mercedes\)](/categorias?marca=mercedes)



[\(/categorias?marca=man\)](/categorias?marca=man)

1 chamar no WhatsApp



**DISCO TACOGRAFO  
DIÁRIO 125KM 20X20  
100 UNIDADES .**

(2TJ957040,)

Marca: DML  
PA303117

**R\$52,69**

Parcele em até 12x.

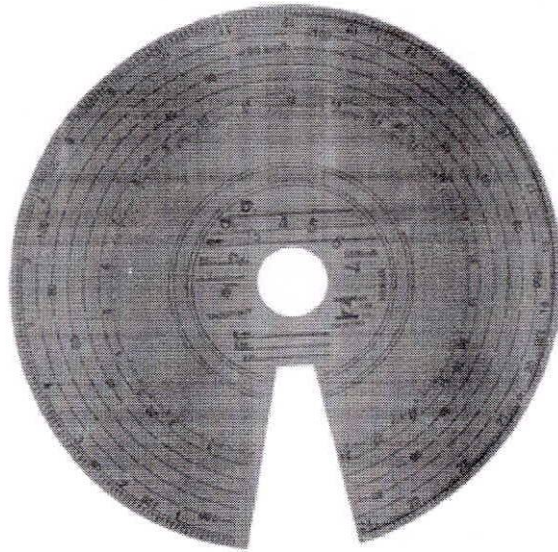
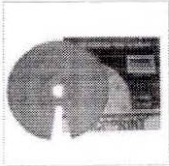
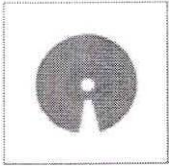


Desconto 5% nas compras acima de R\$500. Clientes de SP, MG e CNPJ\*.

**Comprar agora** (<https://www.pecaagora.com/carrinho/adicionar-produto-carrinho>)

Comprar  **R\$52,69**





Avalie!

# DISCO DE TACOGRACO DIÁRIO 125KM PARA CAMINHÕES

REFERÊNCIA: TAC002-125-D\_1022563

DISCO DE TACOGRACO DIARIO 125KM 2TJ957040 TAC002-125-D

R

1

chamar no  
WhatsApp

4.34



R\$ 36,47 à vista em 1x no crédito e economize R\$ 0,94

Ou R\$ 37,41

em até 6x de R\$ 6,24 s/ juros



 CALCULE O FRETE

 DUVIDAS? FALE CONOSCO •  COMO PAGAR •  INDIQUE À UM AMIGO •  ADICIONE AOS FAVORITOS

### DETALHES DO PRODUTO





Ofertas válidas para a região de São Paulo alterar



Olá, faça

se

Todos departamentos Automação Cabos Conectividade Ferramentas Iluminação Materiais Elétricos Segurança Outier



### LUVA MULTITATO NYLON CINZA/PRETA POLIURETANO TAMANHO 8/M HYFLEX LITE

REF.:819658

Marca: Ansell

# R\$ 11,63

condições de pagamento

- 1 +

COMPRAR AGORA

Compartilhar



sulte o prazo e entrega

Carajas > Manutenção > Ferramentas > Sinalização E Proteção



## Luva de Segurança Tamanho G Preta

Cód: 170301753 Marca: **KALIPSO**

★★★★★ ( 1 Avaliação)

# R\$ 13,89

em até **1x sem juros** de **R\$ 13,89** no cartão

ou em **1x** de **R\$ 13,20 no Pix (5% Desconto)**

Ver parcelas

Preço exclusivo para o site.

**Comprar**

**Adicionar ao carrinho**

**Consultar frete e prazo**

Digite aqui s

**Consultar**

Imagens ilustrativas e em alguns casos ambientadas ou com acessórios para melhor visualização do produto, o que não indica que os mesmos acompanhem os produtos. Em caso de dúvida consulte a descrição do produto ou nossos vendedores através dos canais de atendimento.





Vendido por THS COMERCIAL e entregue por Casas Bahia

★★★★★ Sem avaliações

R\$ 8,90

ou em até 1x de R\$ 8,90 à vista

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega

Calcular



Descrição do produto





# Aviso de Contratação 25/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	[REDACTED]	08/04/2024 15:16 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.002433/2024-65

## 1. Objeto da Contratação Direta

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2024**

**(Processo Administrativo n.º 64590.002433/2024-65)**

Torna-se público que o(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 11/04/2024**

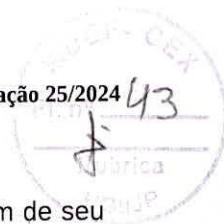
**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00**

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de luvas de proteção e de discos de tacógrafo, a serem utilizados pela Seção de Transporte, deste Hospital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de referência e seus anexos.



1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. Registro de preços

Não se aplica

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

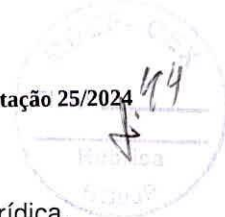
3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

*3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.



4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,01 (um centavo de real)*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8.6. *não enviar proposta ajustada, documento complementar ou não responder tempestivamente no prazo de 04 horas após convocação de anexos.*

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. Ata de registro de preços

Não se aplica.

## 9. Formação do cadastro de reserva

Não se aplica.

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

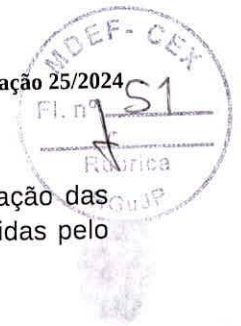
10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele



aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. Das disposições gerais

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

Quartel em João Pessoa - PB , 16 de fevereiro de 2024

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[Redacted Signature]

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/04/2024 às 15:15:08.

[Redacted Signature]

Autoridade competente



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Luva\_Tacografo\_HGuJP2024.zip (2.79 MB)



## AO HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

**Modalidade da Licitação:** Dispensa

**Número da Licitação:** 90010/2024

**Objeto:** Aquisição de luvas de proteção e de discos de tacógrafo.

**PROPONENTE:** RMAX COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 54.323.659/0001-08.

**ENDEREÇO:** Av. Pref. José Juvenal Mafra, 1801. SALA 01, – CENTRO CEP: 88370-206

**CIDADE:** NAVEGANDES – UF: SC. FONE – 47-3319 1344 WHATS: 47-98869 7292

**Email:** rodrigo@rmaxcomercial.com.br

**BANCO:** 336-BANCO C6. AG. 0001 CTA COR: 31739437-1.

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Luva De Proteção Material: Poliamida /Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	PAR	kalipso	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
2	Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H	CX C/ 100	dml	3	R\$ 40,76	R\$ 122,28
					TOTAL:	R\$ 322,08

**TOTAL DA PROPOSTA:** R\$322,08 (Trezentos e vinte e dois reais e centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias.

**DECLARAMOS:** Que Substituiremos os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, se for o caso.

**PREÇOS:** Nos preços propostos estão inclusos todos os custos com transportes, cargas e descarga, bem como o seguro dos materiais (Frete CIF) inclusive todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes no objeto licitado conforme legislação em vigor.

**Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

**Navegantes, 12 de abril de 2024.**

**RMAX COMERCIAL**

**LTDA:54323659000108**

Assinado de forma digital por RMAX

COMERCIAL LTDA:54323659000108

Dados: 2024.04.12 15:15:54 -03'00'

[Redacted Signature]

**Socio - Gerente**



## 🔍 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 14/05/2024 13:01

Parâmetros: CNPJ: 54.323.659/0001-08

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590002433/2024-65)

Aos 02 dias do mês de abril de 2024, a respeito do Processo Administrativo nº 64590002433/2024-65, certifico que:

- A presente aquisição para realização do controle da velocidade e a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do Pelotão de Transporte do HGuJP, possui valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, portanto, é passível de autorização por parte da Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme previsto no Art. 3º, § 3º da Decreto 10.193/19, em virtude de delegação realizada pelo Comandante do Exército, por intermédio do § 2º, Art. 4º da Portaria nº 1.280 – C Ex, de 30 de novembro de 2020.

- Por tratar-se de compra de valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), enquadra-se no Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza os valores do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

- Não existem pregões disponíveis para adesão a Ata de Registro de Preços que possibilitem a compra dos materiais nas especificações constantes neste Processo.

Quartel em João Pessoa – PB, 02 de abril de 2024

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



**CERTIDÃO**

(Processo Administrativo nº 64590002433/2024-65)

Em conformidade com o previsto no Art. 19, inciso IV e § 2º da Lei 14.133/21, certifico que o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 64590002433/2024-65 foi elaborado em conformidade com o Modelo de Termo de Referência atualizado em Junho de 2022, e disponibilizado no sítio oficial da Advocacia-Geral da União.

Quartel em João Pessoa – PB, 02 de abril de 2024



Encarregado do Setor de Material



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.323.659/0001-08  
Razão Social: RMAX COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RMAX COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2024
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/08/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 54.323.659/0001-08  
Razão Social: RMAX COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RMAX COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 10.566.276/0001-95 - R. CHRESTANI LTDA**

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 54.323.659/0001-08:	Vínculo com 10.566.276/0001-95:
006.388.819-00	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo Inicial: 30/05/2022 Prazo Final: 29/05/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/04/2024 15:04:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **54.323.659/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.323.659/0001-08  
**Razão Social:** RMAX COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** AV PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA 1801 SALA 01 / CENTRO /  
NAVEGANTES / SC / 88370-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2024 a 08/05/2024

**Certificação Número:** 2024040915010056231849

Informação obtida em 09/04/2024 15:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RMAX COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 54.323.659/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:39 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **78F6.0188.9F61.B5F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RMAX COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **54.323.659/0001-08**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140080828729**  
Data de emissão: **14/03/2024 12:48:29**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/03/2024 12:48:28



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 54323659000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

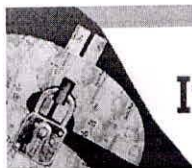
Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CW4QDSUA2YAFC8F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.navegantes.sc.gov.br>

Navegantes (SC), 20 de Março de 2024



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/04/2024 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.323.659/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6619.7628.8038.2680 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.323.659/0001-08  
Razão Social: RMAX COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RMAX COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2024
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/08/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.323.659/0001-08  
Razão Social: RMAX COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RMAX COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RMAX COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 54.323.659/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:39 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **78F6.0188.9F61.B5F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.323.659/0001-08  
Razão Social: RMAX COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RMAX COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2024
Receita Municipal	Validade:	19/05/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 54.323.659/0001-08  
Razão Social: RMAX COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: RMAX COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RMAX COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **54.323.659/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:33:21 do dia 03/05/2024 , com validade até o dia 02/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Szs6UMQISkPWCradymxz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
36516584000108	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	11/04/2024 21:16	ME ou EPP	Sim
25262951000160	TH CELL LTDA	09/04/2024 20:30	ME ou EPP	Sim
53038242000130	53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL	09/04/2024 08:35	ME ou EPP	Sim
54323659000108	RMAX COMERCIAL LTDA	11/04/2024 20:44	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

DISPENSA 90010/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de discos de tacógrafos e luvas de proteção, para utilização pela Seção de Transporte, deste Hospital, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
Entrega de propostas: De 09/04/2024 às 08:23 até 12/04/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 12/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/04/2024 às 11:53:45	Bom dia, etapa de lances continua até as 14:00hs de hoje. Segunda feira, dia 15ABR24 será reaberta esta seção pública, às 08:00hs, horário de Brasília.
Sistema	15/04/2024 às 08:19:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/04/2024 às 08:20:06	bom dia, está aberta a sessão pública de hoje, para a solicitação das Propostas Ajustadas aos fornecedores vencedores.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/04/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
15/04/2024 às 08:19:02	Início da etapa de julgamento de propostas



**Item 1 - Luva De Proteção**

Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 10,3800  
 Unidade de fornecimento: Par Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.747.\*\*\*9 - [REDACTED] para RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08, melhor lance: R\$ 9,9900

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.038.242/0001-30 - 53.038.242 BRENO ACIOLI PIMENTEL	Sim	R\$ 10,3500	
Descrição detalhada: produto de acordo com especificação Marca/Fabricante: variáveis Modelo/versão: variáveis			
36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 29,8400	
Descrição detalhada: Luva Marca/Fabricante: Npw Modelo/versão: Luva			
54.323.659/0001-08 - RMAX COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 10,3800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Luva De Proteção Material: Poliamida /Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável Marca/Fabricante: kalipso Modelo/versão: p m g			
25.262.951/0001-60 - TH CELL LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: luva Marca/Fabricante: volk Modelo/versão: poliamida			

**Lances do Item 1**

12/04/2024 13:59:03 54.323.659/0001-08 R\$ 9,9900

**Mensagens do chat do Item 1**

18/04/2024 14:22

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/04/2024 14:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.323.659/0001-08	15/04/2024 08:51:24	Bom dia, solicito o envio da Proposta ajustada, bem como qualquer outro documento julgado pertinente para a correta identificação do item até às 13:00hs, horário de Brasília, do dia de hoje. Incluo no rol de documentos solicitados aqueles necessários à Habilitação. Obrigado
pelo participante 54.323.659/0001-08	15/04/2024 08:54:05	Muito bom dia! Enviaremos agora mesmo.
pelo participante 54.323.659/0001-08	15/04/2024 09:21:30	Ainda não foi aberto o envio dos anexos
Sistema para o participante 54.323.659/0001-08	15/04/2024 11:12:22	Sr. Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 15/04/2024. Justificativa: Bom dia. Solicito o envio das Propostas Ajustadas, para ambos os itens, e qualquer outro documento julgado condizente para a correta identificação dos itens, bem como dos documentos necessários à Habilitação..
pelo participante 54.323.659/0001-08	15/04/2024 11:14:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:34 de 15/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/04/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
12/04/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
15/04/2024 11:12:22	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/04/2024 13:00:00. Motivo: Bom dia. Solicito o envio das Propostas Ajustadas, para ambos os itens, e qualquer outro documento julgado condizente para a correta identificação dos itens, bem como dos documentos necessários à Habilitação..
15/04/2024 11:14:34	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 finalizou o envio de anexo.
16/04/2024 08:53:39	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,9900. Motivo: Proposta encontra-se em conformidade com o solicitado..
16/04/2024 08:55:31	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 foi habilitado.
18/04/2024 14:18:29	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,9900.
18/04/2024 14:22:51	Item homologado.



## Item 2 - Disco Tacógrafo

Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos , Características Adicionais: 125 Km/H

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 40,7600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.747.\*\*\*-9 - [REDACTED] para RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08, melhor lance: R\$ 40,7600

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.323.659/0001-08 - RMAX COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 40,7600	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Disco Tacógrafo Tipo: Diário , Aplicação: Aferição Velocidade Veículos, Características Adicionais: 125 Km/H Marca/Fabricante: dml <span style="float: right;">Modelo/versão: diario</span>			

## Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	12/04/2024 14:00:04	O item 2 está encerrado.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/04/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
12/04/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
16/04/2024 08:54:07	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,7600. Motivo: Proposta encontra-se em conformidade com o solicitado..
16/04/2024 08:55:42	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 foi habilitado.
18/04/2024 14:18:29	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,7600.
18/04/2024 14:22:51	Item homologado.





Data e hora da consulta: 07/05/2024 14:09

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
JOAO PESSOA	PB 83.2106-1773/2106-1702/244-7289	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	954

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1123000000	339030	167505	D8SAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/05/2024	Ordinário	64590002433202465	0,0000	322,08

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
54.323.659/0001-08	RMAX COMERCIAL LTDA	88370-206
<b>Endereço</b>		
PREFEITO JOSE JUVENAL M 1801 SALA 01 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
NAVEGANTES	SC (47)98869-7292	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOX DO HGUJP. 2024NC402432/DGP DE 17JAN24. DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90010/2024 - HGUJP - DIEX NR 15 ALMOX/HGUJP DE 22MAR24.

#### Local da Entrega

AV. EPITÁCIO PESSOA, N°2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

#### Informação Complementar

16013906900102024 - UASG Minuta: 160139

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/05/2024 14:04:28	Alteração

Data e hora da consulta: 07/05/2024 14:09

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	322,08

**Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

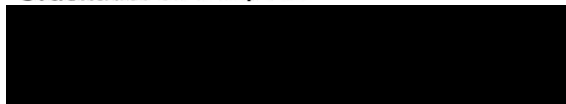
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL POLIAMIDA/NÁILON, APLICAÇÃO USO GERAL, TIPO PUNHOCURTO, TAMANHO VARIADOS, ACABAMENTO PALMA REVESTIMENTO EM POLIURETANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRICOTADA EM NÁILON, TIPO USO REUTILIZÁVEL	199,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2024	Inclusão	20,00000	9,9900	199,80

**Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - DISCO TACÓGRAFO, TIPO DIÁRIO, APLICAÇÃO AFERIÇÃO VELOCIDADE VEÍCULOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 125 KM/H	122,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/05/2024	Inclusão	3,00000	40,7600	122,28

**Assinaturas**
**Ordenador de Despesa**

**Responsável pela Nota de Empenho**



07/05/2024 13:18:50



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ao(s) 09 dia(s) do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação eletrônica 90070 / 2024, da UASG: **160139** – Hospital de Guarnição de João Pessoa, contendo 84 folhas numeradas de 01 a 81.

  
Aux da SALC